



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 029/2016 - Art. 1º - Exonerar, a **Sra. DENISE COSTA BATISTA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 068/2015, de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de maio de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 030/2016 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Sra. NAYARA DA SILVA POTRATZ**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 013/2016, de 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de maio de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 031/2016 - Art. 1º - Exonerar, a **Sra. JEOVANIA CALOTT DE PAULA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 021/2016, de 01 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de maio de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 032/2016 - Art. 1º - Nomear a **Sra. ELIANE RIBEIRO NUNES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1552, de 20 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 03 de maio de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 033/2016 - Art. 1º - Nomear a **Sra. JEOVANIA CALOTT DE PAULA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1552, de 20 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 03 de maio de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 034/2016 – Art. 1º - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social do Município, a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, **Sra. ELIANE RIBEIRO NUNES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 03 de maio de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 035/2016 – Art. 1º - Nomear o **Sr. ESTHEVAN LEPPAUS DO NASCIMENTO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1552, de 20 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 03 de maio de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1821 – DIA 02/05/2016

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 013/2016, altera disposições da Lei Municipal nº 1000/2001.

Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Leitura do Projeto de Lei nº 014/2016, obriga os estabelecimentos bancários a disponibilizar guarda volumes e dá outras providências.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1822 – DIA 09/05/2016

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 010/2016, de autoria do Vereador **JANIÇO JOÃO VERVLOET – SD**, denomina "Rua Laurentino Leppaus".

Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Leitura do Projeto de Resolução nº 001/2016, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR – PPS e ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**, altera o § 1º e o § 2º do Artigo 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES.

Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Indicação nº 002/2016, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar complementação do calçamento na rua projetada, situada à esquerda da entrada do bairro de Vila Nova. **Aprovado por unanimidade.**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 006 AO CONTRATO Nº. 014/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência prevista na *CLÁUSULA SÉTIMA*, constante do Contrato Administrativo n.º. 014/2013.

VIGÊNCIA - A vigência do Contrato n.º. 014/2013 fica prorrogada até 28 de novembro de 2016, nos termos do Artigo 57, Inciso IV, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 33.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Santa Leopoldina/ES, 28 de abril de 2016.

CONTRATANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

CONTRATADA

**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
REPRESENTANTE LEGAL**